

Boletim do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal. Brasília-DF Ano XVIII

Nº. 123
quarta-feira
22 de setembro

# WWW.SINDSEP-DF.COM.BR IMPRENSA@SINDSEP-DF.COM.BR

# VITÓRIA

## Saiu a intimação para a Caixa liberar o FGTS

o dia 13 de setembro, a juíza da 8ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro expediu um "mandado de citação" dando um prazo de 30 dias para a Caixa Econômica Federal (CEF) começar a pagar aos filiados do Sindsep-DF. Se não cumprir a ordem judicial, a CEF levará multa diária de R\$ 200 por beneficiário.

Agora, um oficial de justiça vai intimar a CEF, na pessoa do Gerente Geral do Rio de Janeiro ou seu substituto. O prazo de 30 dias começa a contar a partir do momento em que a intimação voltar aos autos do processo. Os valores serão depositados nas contas de FGTS, em lotes de mil filiados por mês.

#### HISTÓRICO

Essa ação tem origem nos expurgos inflacionários realizados pela Caixa Econômica Federal nos saldos do FGTS em fevereiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor). Os expurgos foram considerados ilegais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Na época, a CEF acarretou uma perda de 68,9% para os trabalhadores quando reajustou a menos o saldo do FGTS.

Depois de uma longa batalha judicial, os advogados do SINDSEP-DF no Rio de Janeiro aceitaram abrir mão da "sucumbência" permitindo a realização de um acordo para antecipar o pagamento e beneficiar os servidores.



### ENTENDA O PROCESSO

Confira abaixo o relato do advogado do SINDSEP-DF, Dr. Ulisses Borges. Ele fala sobre o acordo que o Sindicato assinou com a CEF para agilizar o pagamento.



"Em 2001, o SINDSEP-DF entrou com uma ação coletiva na Justiça Federal do Rio de Janeiro para a liberação do FGTS de 21.948 filiados, porque a Justiça Federal do DF havia negado a substituição processual (ação em nome de toda a categoria) em outro processo do SINDSEP-DF. O sindicato

ganhou a ação, mas a Caixa entrou com o recurso, questionando inclusive o que deveria pagar aos nossos advogados, que no caso era 5% da ação. Esses são os chamados 'honorários de sucumbência', ou seja, quem perde a ação

(Caixa) é condenada a pagar os advogados do ganhador (SINDSEP). Posteriormente, a AGU baixou uma súmula

dizendo que se a decisão estivesse de acordo com o STF, a Caixa não precisaria recorrer, a não ser sobre os honorários de sucumbência. Então, o que fizemos? Com base na súmula da AGU, o sindicato propôs um acordo à Caixa para agilizar o processo: os advogados do sindicato abriram mão desses 5% e a CEF, consequentemente, desistiu do recurso. Para o servidor, foi um acordo excelente, porque isso garantiu que ele receba tudo o que têm direito, porém muito mais rápido.

O acordo foi homologado e o processo retornou a 8ª Vara Federal

do Rio, já

"transitado

em julgado

o acórdão".

Assim que

a intimação

para a Cai-

xa cumprir

a ordem

voltar aos

autos do

processo, a

Caixa terá

iudicial

"O pagamento
pode sair a
qualquer momento
para todos os
filiados que fazem
parte da ação,
porque a Caixa já
está tecnicamente
preparada para
isso", afirmou
Dr. Borges.

o prazo de 30 dias para começar a pagar, de acordo com o cálculo judicial, com o acréscimo de 6% de juros ao ano".

# 29 e 30 de setembro: Vote nas Eleições do Sindsep

**Quem pode votar** – De acordo com o artigo 3º do Regimento Eleitoral Permanente (REP), é eleitor todo filiado ao Sindicato até 120 (cento e vinte) dias antes do início do processo eleitoral.

**Identificação do eleitor** – Para votar, os filiados deverão apresentar o documento de identidade ou o contracheque acompanhado de um documento com foto, ou a carteira funcional (artigo 34 do REP).

**Horário da votação** – O horário da votação será sempre das 8h às 18h, com exceção dos hospitais (HUB,HFA,HGEB e Hospital Naval, Inmet), que será das 8h às 21h.

# PAGAMENTO ÚNICO AOS APOSENTADOS

egundo a assessoria de imprensa da AGU, o advogado-geral da União, ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, enviou na noite de 15 de setembro ao ministro do Planejamento, Orcamento e Gestão, Guido Mantega, uma nota com considerações jurídicas sobre a restituição dos valores descontados a mais dos servidores aposentados e pensionistas da União a título de contribuição previdenciária.

Na nota, a AGU recomenda que a restituição seja feita em parcela única devidamente corrigida desde a data do desconto até a efetiva restituição. Isto porque não há uma lei que autorize o parcelamento.

O pagamento refere-se ao que foi cobrado a mais pelo governo sobre as aposentadorias e pensões. A partir da votação do Supremo Tribunal Federal (18/8), os aposentados vão pagar 11% sobre o que exceder o teto de R\$ 2.508,72. Antes, o teto instituído pela Reforma da Previdência para os



18/8 – Supremo Tribunal Federal mantém taxação dos aposentados

servidores da União era R\$ 1.505,00. É sobre essa diferença que o governo deve pagar aos aposentados o que foi cobrado a mais.

O SINDSEP-DF vai continuar lutando pela reconquista dos direitos retirados pela Reforma, e para que o pagamento devido aos aposentados seja feito em uma parcela única, e não parcelado.

**A**NISTIADOS

# Prazo para requerer revisão de anistias termina dia 24

O secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, determinou que o prazo para pedir a revisão dos processos de anistia será encerrado no dia 24 de setembro, segundo o ofício-circular nº 18 de

15/09/2004.

De acordo com ofício, o prazo abrange os 90 dias contados a partir da vigência do Decreto nº 5.115, de 24/06/2004, que instituiu a Comissão Especial Interministerial (CEI) com a finalidade de rever os processos de anistiados que não fo-

ram mantidos pela Cointer.

Porém, a CEI só foi criada em 30/08/2004, nos termos da Portaria  $n^{\circ}$  228, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, passados mais de 60 dias do prazo determinado no Decreto 5.115.

O SINDSEP-DF e a Condsef solicitaram oficialmente ao Ministério do Planejamento a prorrogação do prazo para que os anistiados não sejam prejudicados. Até o momento, no entanto, o prazo do dia 24 está mantido pelo governo.

#### BANCÁRIOS EM GREVE A greve dos bancários cresce em todo

A greve dos bancários cresce em todo o país, dando mais uma demonstração de que os trabalhadores não aceitam mais o arrocho salarial e a retirada de direitos. Na terça-feira (21/9), a greve completava sete dias e já atingia 24 capitais.

Os bancários reivindicam a reposição integral da inflação e um aumento real de 17,68%, totalizando o índice de 25% de reajuste.

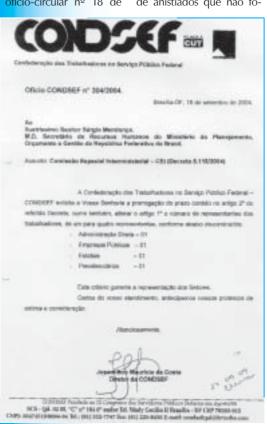
Essa é a segunda grande greve de bancários no governo Lula. É a esperança depositada nas urnas sendo cobrada nas ruas. Em nosso caso, se o governo continuar enrolando, a luta dos servidores pelo plano de carreira irá pelo mesmo caminho.

#### Comunicado Jurídico

# Restituição do PSS

Os servidores Erlando da Silva Rese; Geraldo Antônio Santana Costa; Pedro Gomes Vilela; Sonia Mesquita Pinke e Tereza Cristina de Sousa Lima devem comparecer à sede do SINDSEP/DF para receber os valores correspondentes à ação de restituição do Plano de Seguridade Social cobrado a maior no período de Julho/94 a julho/98 (processo nº 2003.34.00.02455-0). Esses servidores devem procurar a secretaria de Assuntos Jurídicos do SIN-DSEP/DF e apresentar o RG e CPF.

29 e 30 de setembro: Vote nas Eleições do Sindsep



### ATENÇÃO!

Os anistiados da Lei 8.878/1994 devem protocolar os requerimentos solicitando a revisão da cassação de suas anistias em qualquer órgão de Recursos Humanos da Administração Pública Federal. O requerimento e o perfil profissiográfico estão disponíveis no site do sindicato <u>www.sind-</u> sep-df.com.br. disso, o anistiado deve justificar no requerimento as razões do pedido de revisão. Mais informações com Valter, da Comissão de Anistiados do SINDSEP-DF, pelo telefone 212.1936

alista: Renina Valejo MTb 38296 – Fotos: Ronaldo Barroso – Dia